

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900

Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>**ERRATA**

Processo nº 00011.006705/2023-14

ERRATA AO EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 6/2023

Processo
Seletivo para
cadastro de
reserva e
designação
dos
Coordenadores
dos Polos de
Apoio
Presencial
da
Universidade
Aberta do
Brasil - UAB
mantidos
pela
Secretaria
de Estado da
Educação do
Piauí.

O Secretário Estadual de Educação no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, torna pública a Retificação do Edital SEDUC-PI/GSE Nº: 6/2023, referente ao Processo Seletivo para cadastro de reserva para Coordenador de Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil mantidos pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

Onde se lê:

3.3.1 - A Análise de Currículo será efetuada de acordo com as pontuações descritas no ANEXO I deste Edital, computando-se uma pontuação total que variará de 0 (zero) a **20 (vinte)**;

Leia-se:

3.3.1 - A Análise de Currículo será efetuada de acordo com as pontuações descritas no ANEXO I deste Edital, computando-se uma pontuação total que variará de 0 (zero) a **25 (vinte e cinco)**;

Onde se lê:

2.3 - O arquivo único, em formato PDF, deverá conter a documentação exigida (cópias digitalizadas legíveis), na seguinte ordem: (a) formulário de inscrição (anexo II), (b) documento de identificação oficial com foto, acompanhado de Cadastro de Pessoa Física, (c) diploma de Graduação ou certidão equivalente compatível com a formação exigida, **(d) Currículo Lattes atualizado com suas devidas comprovações conforme emitido eletronicamente**, (f) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino, (g) Comprovante de residência atualizado, (h) Contracheque atualizado (últimos dois meses), (i) Documento comprobatório de vínculo legal com a mantenedora

(SEDUC), (j) Declaração, feita e assinada ou somente assinada, de que não exerce o cargo ou a função mencionados nos itens 1.4.6 ou 1.5.8, conforme a vaga disputada e (k) Comprovante de quitação com suas obrigações eleitorais.

Leia-se:

2.3 - O arquivo único, em formato PDF, deverá conter a documentação exigida (cópias digitalizadas legíveis), na seguinte ordem: (a) formulário de inscrição (anexo II), (b) documento de identificação oficial com foto, acompanhado de Cadastro de Pessoa Física, (c) diploma de Graduação ou certidão equivalente compatível com a formação exigida, **(d) Comprovaentes de titulação, qualificação e experiência profissional, invariavelmente respeitando as quantidades máximas e a ordem indicadas na tabela de pontuação do curriculum vitae do anexo I**, (e) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino, (f) Comprovante de residência atualizado, (g) Contracheque atualizado (últimos dois meses), (h) Documento comprobatório de vínculo legal com a mantenedora (SEDUC), (i) Declaração feita e assinada ou somente assinada, de que não exerce o cargo ou a função mencionados nos itens 1.4.6 ou 1.5.8, conforme a vaga disputada e (j) Comprovante de quitação com suas obrigações eleitorais.

Teresina (PI), 17 de abril de 2023.

Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário de Estado da Educação do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO - Matr.1920716, Secretário de Estado da Educação**, em 20/04/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7284749** e o código CRC **4959DBD3**.